



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

PORTARIA Nº 008/17, de 1º de junho de 2017

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as funções de Ouvidor da Câmara Municipal de Tatuí e dá outras providências.

LUÍS DONIZETTI VAZ JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 22, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que foi instituída a Ouvidoria na Câmara Municipal de Tatuí, como meio de interlocução com a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências, e

CONSIDERANDO a necessidade da designação de servidor para a direção dos trabalhos da referida Ouvidoria, resolve expedir a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica designado, de acordo com o artigo 4º do Ato nº 035/16, de 12 de dezembro de 2016, da Mesa do Legislativo, o servidor Sr. **RUBENS CAMARGO JÚNIOR**, Tesoureiro desta Casa de Leis, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.357.640 – SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 072.916.878-61, para exercer, à partir desta data, as funções de **OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**, sem prejuízo das atribuições próprias de seu cargo.

Parágrafo Único. O mandato será de 2 (dois) anos, sendo admitida a recondução.

Art. 2º Fica determinado que o referido servidor observe rigorosamente as disposições contidas no Ato da Mesa nº 035/16, que instituiu a Ouvidoria nesta Casa, bem como no Ato da Mesa nº 058/16, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Câmara Municipal de Tatuí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 1º de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Donizetti Vaz Junior

Publicada no Departamento de Administração da Câmara Municipal na data supra.

Adilson Fernando dos Santos
Diretor Geral Administrativo